

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE MARÇO DE 2017

Nº 052

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA Nº 978/2017, de 17 de março de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELLY TEREZA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 979/2017, de 17 de março de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear YNGRID STEFHANNY LACERDA CAVALCANTI para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 980/2017, de 17 de março de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar VALMIR CLAUDINO DOS SANTOS do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 981/2017, de 17 de março de 2017.

Exonera Assessora Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FERNANDA COSTA DA CUNHA do de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 982/2017, de 17 de março de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDEVALDO RAMALHO FERREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 983/2017, de 17 de março de 2017.

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA LUZIA DE SOUSA para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 984/2017, de 17 de março de 2017.

Nomeia Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO MARCELO LIMA DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 985/2017, de 17 de março de 2017.

Exonera Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JOSÉ EDMILSON BASÍLIO DOS SANTOS, do cargo de Gerente de Equipamentos Comunitários e Logradouros Públicos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 986/2017, de 17 de março de 2017.

Nomeia Assessor Especial.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância à Lei Municipal 1.479/2015 que fixa a estrutura administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DO SOCORRO ALBINO, para exercer o cargo de Assessor Especial- CC5 do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de março de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 102/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 209/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a LUCINEIDE FERREIRA GUEDES DE LIMA, Matrícula 8093, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Abril de 2017 à 03 de Julho de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 103/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1434/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a EDNA MARIA LIMA DE LUCENA, Matrícula 8514, Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Abril de 2017 à 03 de Julho de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 104/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1370/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a NOEMIA BRASILIANO DANTAS, Matrícula 5253, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 03 de Abril de 2017 à 03 de Julho de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 04 de Julho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 105/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a GILMÁRIA ANDRIELITA N. TRAJANO DA C. OLIVEIRA, Matrícula 11397, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 15.03.2017 à 29.03.2017, devendo retornar as suas funções em 30 de Março de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MÉRICA MARIA M. DAMASCENO, Matrícula 11119, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 07.03.2017 à 11.03.2017, devendo retornar as suas funções em 12 de Março de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º. Conceder a ARTUR CARNEIRO CÂMARA, Matrícula 11500, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 03.03.2017 à 17.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 18.03.2017 à 01.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 02 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 108/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a SOLANGE LOPES SILVEIRA, Matrícula 5729, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.03.2017 à 23.03.2017, devendo retornar as suas funções em 24 de Março de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 109/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a JAQUELINE VARELA DE MOURA, Matrícula 9325, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 09.03.2017 à 23.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 24.03.2017 à 07.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 08 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ALINE ALVES DE AZEVEDO, Matrícula 11280, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.03.2017 à 16.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 17.03.2017 à 31.03.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 01 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 111/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a VALDINETE RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula 5976, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06.03.2017 à 20.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 21.03.2017 à 03.06.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 04 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA, Matrícula 5383, de 13.03.2017 à 11.04.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 113/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA ZILMA DOS SANTOS CASSIMIRO, Matrícula 9252, de 12.03.2017 à 07.09.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 08 de Setembro de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 114/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a GILBERTO ALVES PEREIRA, Matrícula 9765, de 07.03.2017 à 17.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 18 de Março de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 115/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ELIGIVODEVITAM INAJAM. LIMA, Matrícula 11566, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 20.02.2017 à 06.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 07.03.2017 à 20.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 21 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ISABEL CRISTINA COELHO BARROS, Matrícula 5793, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.03.2017 à 16.03.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 17.03.2017 à 31.03.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 01 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 117/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art 1º- Conceder a ERIDAUSA FONSECA DE OLIVEIRA, Matrícula 9879, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 13.02.2017 à 27.02.2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º- E o período de 28.02.2017 à 13.04.2017 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 14 de Abril de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 118/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a CYNTHIA DE CÁSSIA CABRAL, Matrícula 9029, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 07.03.2017 à 21.03.2017, devendo retornar as suas funções em 22 de Março de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 119/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JOANADARQUE DE ALMEIDA, Matrícula 19683, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 02 (dois) dias, de 09.03.2017 à 10.03.2017, devendo retornar as suas funções em 11 de Março de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 120/2017-SEMA, de 16 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 072/2017-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LEONARDO BRANDÃO DA C. LIRA, Matrícula 12166, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 04 (quatro) dias, de 06.03.2017 à 09.03.2017, devendo retornar as suas funções em 10 de Março de 2017, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 121/2017-SEMA, de 17 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 252/2017-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ PEREIRA, Matrícula 4818, Pintor, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 17 de Março de 2017 à 17 de Junho de 2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 18 de Junho de 2017.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIANº 122/2017-SEMA, de 17 de Março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 304/2017-SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido, a Portaria de nº 212/2015-SEMA, de 16 de Abril de 2015, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a MAÍRA DE ARAÚJO BARROS XAVIER, Matrícula nº 11361, Médica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, retroagindo os seus efeitos à partir de 14 de Março do corrente ano.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE REAPRAZAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2017**

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, comunica que em virtude de alteração no termo de referencia Anexo I do edital, e em respeito ao Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, fica reaprazada para a data de 30 de março de 2017, às 11:00 horas, a sessão de abertura da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com registrar preços para possível aquisição de equipamentos de informática e de telecomunicações, para promover a infraestrutura de rede de telecomunicações para o Sistema de Transmissão de Dados (STD) da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. O Edital encontra-se no endereço: www.saogoncalo.rn.gov.br,

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2017.

Ana Cecília Silva De Carvalho
Pregoeira Oficial

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 114/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, JMS Construções Civil Ltda-ME CNPJ nº 12.985.636/0001-19 - Do reajuste contratual: O preço mensal do contrato nº 066/2014 fica acrescentado de R\$ 36.045,26 (trinta e seis mil e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos) no que se refere à 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª e 16ª medições, a partir da assinatura deste termo, com amparo na Cláusula Décima Sétima do referido contrato, em decorrência da repactuação solicitada pela empresa contratada, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e no art. 65 da Lei 8.666/93, com fundamento na dilação do tempo previsto, gerando abalo no equilíbrio econômico financeiro de preços, conforme demonstração analítica dos cálculos, parecer contábil e demais documentos juntado aos autos.- Da dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROGRAMA DE TRABALHO 1.015 – Construção, reforma e ampliação de unidades de saúde -MAC PROGRAMA DE TRABALHO 1.018 – Bloco de investimento, reforma e ampliação de USAUDE PROGRAMA DE TRABALHO 1.040 – Construção, reforma e ampliação de UBS - PAB PROGRAMA DE TRABALHO 1.041 – Construção, reforma e ampliação de UBS – Vig. Saúde NATUREZA DA DESPESA 44.90.39 – Outros serviços de terceiro PJ NATUREZA DA DESPESA 44.90.51 – Obras e instalações FONTE DE RECURSO 1000/1064/1065/1066

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de Fevereiro de 2017.

JALMIR SIMÕES DA COSTA p/ contratante
JMS CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME p/ contratada

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/2017

O DIRETOR GERAL DO DEMUTRAN DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, PAULO ROBERTO DE CASTRO MACEDO, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no Art. 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, e os termos do Parecer emitido pela Comissão de Licitações, RESOLVE DISPENSAR LICITAÇÃO em favor do Proprietário do imóvel, o Senhor (a) ADRIANO VINICIUS MARQUES LUCAS, destinado à contratação direta de locação do imóvel situado à Rua Nossa Senhora de Fátima, 497 Loteamento Santa Terezinha III São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante, CEP 59.290-000, para o funcionamento do de São Gonçalo do Amarante, pelo período de Abril à Dezembro do exercício de 2017, no valor mensal de R\$ 2.500,00 e total de R\$ 22.500,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes de dotação própria do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14/03/2017
PAULO ROBERTO DE CASTRO MACEDO
Diretor Geral

SAAE

PORTARIANº 025/2017/SAAE/SGA de 07 de março de 2017.

Nomeia servidor na função gratificada FG1

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Micleide Lima Siqueira - matrícula nº 5702, na função gratificada FG1 de Coordenador da Divisão de Projetos e Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2017.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de março de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

Republicada por incorreção

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15030001/2017

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Mapfre Seguros Gerais S/A - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para o caminhão de hidrojetamento e sucção, veículos "strada" e "gol" e motocicletas pertencentes à frota do SAAE – VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 12.090,00 (doze mil e noventa reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 Serviços de terceiros de pessoa jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 15 de março de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Paulo Roberto Martins – CONTRATADO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº05/2017
 EXTRATO ARP Nº007/2017

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de seguro total para o caminhão de hidrojetamento e sucção, veículos "strada" e "gol" e motocicletas pertencentes à frota do SAAE.

NOME: Mapfre Seguros Gerais S/A		ENDEREÇO: Avenida das Nações Unidas, 14261 – Andar 29 ala A – Vila Gertrudes – São Paulo/SP. CEP 04.794-000			
CNPJ: 61.074.175/0001-38		E-mail: rosanamoro@perspectivaseguros.com.br			
LOTE	ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO (R\$)
	01	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN – PLACA QGM 2471/RN	MAPFRE	629,33
	02	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN – PLACA QGM 2521/RN	MAPFRE	629,33
	03	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN – PLACA QGM 2531/RN	MAPFRE	629,33
	04	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN – PLACA QGM 2541/RN	MAPFRE	629,33
	05	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN – PLACA QGM 2551/RN	MAPFRE	629,33
	06	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN – PLACA QGM 2581/RN	MAPFRE	629,33
	07	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN – PLACA QGM 2621/RN	MAPFRE	629,33
	08	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN – PLACA QGM 2641/RN	MAPFRE	629,33
	09	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN – PLACA QGM 2661/RN	MAPFRE	629,33

	10	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - PLACA QGM 2671/RN	MAPFRE	629,33
	11	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - PLACA QGM 2721/RN	MAPFRE	629,33
	12	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - PLACA QGM 2741/RN	MAPFRE	629,33
	13	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - PLACA QGM 2771/RN	MAPFRE	629,33
	14	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - PLACA QGM 2781/RN	MAPFRE	629,33
	15	01	SEGURO TOTAL DA MOTOCICLETA HONDA CG 125I FAN - PLACA QGM 2821/RN	MAPFRE	629,33
II	16	01	SEGURO TOTAL DO CAMINHÃO FORD CARGO 1719 COM EQUIPAMENTO DE HIDROJATEAMENTO E SUCCÃO - PLACA QGC 1719/RN	MAPFRE	2.650,00

São Gonçalo do Amarante, 14 de março de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente do SAAE

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 211/2017.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Maria da Conceição da Silva Costa para exercer em comissão, o cargo de Assessor II, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2017 ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 16 de março de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, foi declarada como licitante vencedora da licitação (005/2017) na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado a proceder ao REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de peças para aparelhos de ar condicionados, visando atender as necessidades desta Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, durante todo o exercício de 2017, foi a licitante NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA ME, itens 01 ao 20. São Gonçalo do Amarante, 16 de março de 2017. Jairo Cavalcanti de Castro – Pregoeiro Oficial.



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br